



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53.

INDICAÇÃO Nº 4.215 /2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais com base no **Art.113**, do Regimento Interno solicita à Mesa Diretora que seja a presente **INDICAÇÃO** de interesse público, encaminhada a Excelentíssima Prefeita **SOCORRO NERI**, para que a mesma determine ao setor competente a reestruturação da iluminação Pública dos ramais inserido no Cinturão Verde do Município de Rio Branco, sugerimos que a reestruturação da demanda em tela seja por reaproveitamento dos materiais em substituição do Projeto de Eficiência Energética da PMRB, assim trará mais agilidade e economicidade ao Município.

Sala de Sessões “**Edmundo Pinto de Almeida Neto**”, em 13 de agosto de 2019.


Eduardo Farias
Vereador
Líder do PCdoB

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida na zona rural. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio. Ao percorrer os ramais do nosso município podem-se perceber vários postes com lâmpadas queimadas e/ou quebradas e que a iluminação é deficiente. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança criado pela alta incidência do consumo de álcool e drogas, fator este que colabora para que a cada dia surjam mais notícias tristes e violentas, que gera nas pessoas “medo”. Outro agravante são os diversos munícipes que precisam acessar as escolas, unidades de saúde bem como escoar sua produção nos horários da noite e madrugada, alvos fáceis de bandidos, ladrões e outros marginais, o que na prática facilita a identificação de objetos, pessoas e veículos.

RECEBIDO 14 / 08 / 2019
14 AGO 2019

14 AGO 2019